



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA PAGAMENTO DO COMBUSTÍVEL FORNECIDO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Justificativa da essencialidade do fornecimento do combustível a Secretaria Municipal de Saúde deste município, através da empresa Rede de Postos LTDA - MEGA, para efetuar o devido pagamento das notas fiscais nº 2851, 2852, 2853, 2854 emitidas em 11/10/2016.

Considerando que:

- que o município de Nossa Senhora do Socorro apresenta 37 unidades de saúde, distribuídas em seu território;
- a Secretaria de Saúde realiza diariamente várias ações de saúde e faz-se necessário o deslocamento diário de insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização de ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Programa Saúde da Família;
- a Secretaria de Saúde necessita realizar o abastecimento das unidades com insumos e medicamentos, para a realização das atividades de saúde;
- a Secretaria de Saúde, de acordo com o Programa Saúde da Família, deve garantir o transporte de profissionais para visitas domiciliares nos locais de difícil acesso, além do acesso das equipes a zonas rurais;
- a Secretaria de Saúde mantém serviço de ambulâncias que realiza o deslocamento de usuários acamados ou com dificuldade de deambulação para a realização de consultas, exames, procedimentos de baixa e média complexidade, altas hospitalares, tratamentos de hemodiálise, fisio, radio e quimioterapia, além do transporte de mães que necessitam amamentar crianças que nasceram prematuramente e que permanecem hospitalizadas.
- a Secretaria de Saúde realiza o transporte de pacientes não acamados para tratamento de hemodiálise, fisio, radio e quimioterapia deambulam (caminham) normalmente ou com ajuda, não apresentam doenças infectocontagiosas, mas tem baixa imunidade (maior susceptibilidade à contrair doenças) e seu transporte em ambulâncias pode desencadear o

